



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA N.º 016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos pontos facultativos nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi